



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLO

Nº 0136/02/2021

EM 09/03/2021

Ofício nº 000.007/2021/GB

Mesquita-RJ, 09 de Março de 2021

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

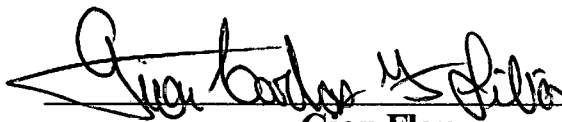
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um Centro Terapêutico Municipal contando com profissionais, equipamentos e atividades de atendimento a crianças, jovens e adultos portadores de TEA (Transtornos do Espectro Autista) e de Síndrome de Down, no terreno da “Praça da Chaminé”, que é pertencente à prefeitura, localizado Rua Epitácio Pessoa, entre a ruas da Chaminé e Sérgio Delamare, no bairro BNH.

Justificativa: Pesquisas e estudos estão sendo feitos e comprovam que o número de casos de TEA não vem aumentando, mas sim sendo mais facilmente identificados devido a novos e mais eficazes métodos de diagnóstico, e com isso, casos que antes eram considerados como deficiência psíquica e/ou neurológica, já recebem diagnósticos mais efetivos. Assim sendo, faz-se necessário um centro especializado no tratamento destes casos para melhorar as condições de saúde e de socialização, tanto dos portadores destes males, quanto de seus familiares.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador